Resultados e Execução COMPETE 2020

2014-2015

Ficha Técnica

Título: Resultados e Execução COMPETE 2020: 2014-2015

Propriedade: Autoridade de Gestão do COMPETE 2020

Edição: n.º 01 de 31 de maio de 2016 | 030-PAM-M-001-02

Índice

Índice 3
Índice de Tabelas 3
Índice de Gráficos 3

1.Apresentação do Programa Operacional COMPETE 2020 5

2.Execução Global do COMPETE 2020 19

3.Execução do COMPETE 2020 por Instrumento 27

3.1.SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT) 27
3.2.SISTEMA DE INCENTIVOS - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT) 28
3.3.SISTEMA DE INCENTIVOS – INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO 30
3.4.SISTEMA DE INCENTIVOS – QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME (SI PME) 33
3.5.PROJETOS SIMPLIFICADOS 38
3.6.SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SAMA 2020) 39
3.7.INSTRUMENTOS FINANCEIROS 40

4.Perspetivas para 2016 47

Lista de Siglas e Abreviaturas 48

Índice de Tabelas

Tabela 2.1: Execução Global do Programa por Fundo, 2014-2015 25
Tabela 3.1: Execução do SAICT, 2014-2015 28
Tabela 3.2: Execução do SI – I&DT, 2014-2015 29
Tabela 3.3: Execução do SI – Inovação Empresarial, 2014-2015 30
Tabela 3.4: Execução do SI – Qualificação e Internacionalização de PME, 2014-2015 34
Tabela 3.5: Execução do SAMA, 2014-2015 39
Tabela 3.6: Execução dos Instrumentos Financeiros, 2014-2015 42
Tabela 3.7: Execução das Ações Coletivas, 2014-2015 44

Índice de Gráficos

Gráfico 2.1: Evolução das Taxas de Compromisso, Pagamentos e Execução, 2014-2015 20
Gráfico 2.2: Incentivo Aprovado por Instrumento 19
Gráfico 2.3: Incentivo Aprovado por Dimensão de Empresa/Tipo de Promotor 20
Gráfico 2.4: Incentivo Aprovado por Setor de Atividade 21
Gráfico 2.5: Incentivo Aprovado na Indústria Transformadora por Grau de Intensidade Tecnológica 21
Gráfico 2.6: Incentivo Aprovado por Grandes Agrupamentos Industriais 21
Gráfico 2.7: Incentivo Aprovado na Indústria Transformadora por Grupos Industriais (EFICE) 22
Gráfico 2.8: Incentivo Aprovado nos Serviços, por Grau de Intensidade de Conhecimento 22
Gráfico 2.9: Incentivo Aprovado por Domínio Prioritário da ENEI 22
Gráfico 2.10: Incentivo Aprovado por Agrupamento Setorial 23
Gráfico 2.11: Incentivo Aprovado por Tipo de Território 23
Gráfico 2.12: Incentivo Aprovado por Região 24
Gráfico 2.13: Incentivo Aprovado por Organismo Intermédio 24
Gráfico 3.1: Empresas Apoiadas por Dimensão 31
Gráfico 3.2: Incentivo aprovado por Dimensão da Empresa 31
Gráfico 3.3: Projetos aprovados por tipo de Inovação 31
Gráfico 3.4: Aumento previsto do Valor Acrescentado Bruto 32
Gráfico 3.5: Aumento previsto do Volume de Negócios 32

Gráfico 3.6:: Aumento previsto do Volume de Negócios Internacional 32
Gráfico 3.7: Criação Líquida de Emprego 32
Gráfico 3.8: Mercados das Exportações das Empresas com Projetos Aprovados 32
Gráfico 3.9: Aumento previsto do Valor Acrescentado Bruto 35
Gráfico 3.10: Aumento previsto do Volume de Negócios 35
Gráfico 3.11: Aumento previsto do Volume de Negócios Internacional 35
Gráfico 3.12: Criação Líquida de Emprego 35
Gráfico 3.13: Estrutura de Mercados das Exportações das Empresas com Projetos Aprovados 35
Gráfico 3.14:: Tipologias de Investimento nos Projetos Individuais de Qualificação de PME Aprovados 36
Gráfico 3.15: Empresas participantes em projetos conjuntos aprovados (com contrato de adesão) 36
Gráfico 3.16: Aumento previsto do Volume de Negócios 37
Gráfico 3.17: Aumento previsto do Volume de Negócios Internacional 37
Gráfico 3.18: Distribuição do Investimento Elegível por Mercado nos projetos Conjuntos de Internacionalização 37
Gráfico 3.19: Tipologias de Investimento nos Projetos Conjuntos de Qualificação Aprovados 37
Gráfico 3.20: Distribuição dos Projetos Aprovados por Tipo de Vale 38
Gráfico 3.21: Projetos aprovados no SAMA por Setor da Administração Pública 40

1. Apresentação do Programa Operacional COMPETE 2020

O Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização, designado por COMPETE 2020, insere-se na prioridade temática "Competitividade e Internacionalização" do Acordo de Parceria "Portugal 2020", documento que estabelece as orientações e prioridades da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período 2014-2020.

Foi construído com base nas **grandes orientações políticas estratégicas nacionais**, patentes quer na "Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego 2014-2020", quer no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) e no Plano Estratégico para os Transportes dos Açores (PIT), no que concerne à melhoria da conetividade internacional e da mobilidade de pessoas e bens em todo o território, quer na "Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente".

Com um período de elegibilidade de 1 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023, o COMPETE 2020 foi **aprovado pela Comissão Europeia a 16 de dezembro de 2014**.

O COMPETE 2020 está orientado para as **regiões menos desenvolvidas do Continente** – Norte, Centro e Alentejo, sendo de abrangência nacional no caso das operações a financiar pelo Fundo de Coesão e podendo, no âmbito dos projetos da Administração Pública, financiar ações noutras regiões desde que com benefício direto para as regiões menos desenvolvidas.

É complementado pelos Programas Operacionais Regionais do Continente, com os quais forma uma **rede articulada**, através da qual são colocados no terreno instrumentos de política pública com regras e objetivos comuns, direcionados para a competitividade das regiões e da economia do país.

No que respeita ao domínio competitividade e internacionalização, foram identificados como principais **constrangimentos à melhoria da competitividade e internacionalização da economia portuguesa**:

- **Perfil de especialização produtiva**, quer por insuficiente relevância das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, quer pela baixa intensidade de inovação, tecnologia e conhecimento do tecido produtivo;
- **Competências e estratégias das PME**, decorrentes de fragilidades ao nível da qualificação de empregadores e empregados e da reduzida propensão para a adoção de estratégias de negócio mais sofisticadas;
- **Condições de contexto à atividade empresarial**, com destaque para as condições de financiamento das empresas, para os custos e tempos de transporte acrescidos dada a posição periférica do país no âmbito do espaço europeu e para os custos públicos de contexto da economia resultantes de um ainda ineficiente funcionamento da Administração Pública.

Para dar resposta a estes constrangimentos e desafios, o COMPETE 2020 assume como **objetivos estratégicos:**

1. Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
2. Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
3. Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
4. Melhorar as condições de transporte de mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
5. Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Para o presente ciclo de Programação, com vista a aumentar a focalização dos apoios e a contribuir para os objetivos da União em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, foi definido, pela Comissão Europeia, um conjunto limitado e comum de objetivos temáticos (OT) e prioridades de investimento (PI), a ser mobilizados pelos Estados-membros, de acordo com os respetivos constrangimentos e desafios, para a construção dos seus instrumentos de política de coesão.

Assim, da conjugação dos objetivos estratégicos do Programa, com os objetivos temáticos e prioridades de investimento, foi criada uma estrutura consubstanciada em seis **Eixos Prioritários**:

Eixo I: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (OT1)

Eixo II: Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (OT3 e OT2)

Eixo III: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (OT8)

Eixo IV: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (OT7)

Eixo V: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública (OT11)

Eixo VI: Assistência Técnica.

Em cada Eixo e para cada PI, foram ainda criados **Objetivos Específicos (OE)**, para os quais são direcionados os apoios e dos quais se espera a concretização de determinados **resultados**.

Para tal está disponível um **conjunto diversificado de instrumentos de política pública**:

- **Incentivos diretos ao investimento empresarial**: Sistema de Incentivos com as tipologias "Inovação empresarial e empreendedorismo"; "Qualificação e internacionalização das PME" e "Investigação e desenvolvimento tecnológico" e Instrumentos Financeiros;

- **Apoios indiretos ao investimento empresarial**: Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC);
- **Apoios à produção e transferência e valorização económica do conhecimento científico e tecnológico:** Sistema de Apoio à Investigação científica e tecnológica (SAICT);
- **Investimentos em infraestruturas de transportes**: Regime de Apoio a Infraestruturas de Transportes (RAIT);
- **Apoios à capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas, promovendo uma Administração Pública mais eficiente**: Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020).

O Programa assume, assim, a seguinte **estrutura**:

Eixo	Objetivo Temático CE	Prioridade de Investimento CE	Objetivo Específico	Instrumento	Ações
EIXO I	**1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação**	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1 - Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização	Sistema de Apoio à Investigação científica e tecnológica (SAICT)	- Projetos de I&D - Participação em programas de I&D financiados pela União Europeia. - Apoio ao investimento em infraestruturas de I&I
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, *clusters* e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	2 - Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema de I&I e a criação de valor.	Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)	- Transferência de conhecimento científico e tecnológico para empresas
			3 - Aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I	Sistema de Incentivos "Investigação e desenvolvimento tecnológico"	- Investimento empresarial em Investigação e Desenvolvimento Tecnológico
			4 - Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação, que visem a inovação e a internacionalização de empresas e das cadeias de valor (clusterização)	Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)	- Reforço das redes e outras formas de parceria e cooperação

Eixo	Objetivo Temático CE	Prioridade de Investimento CE	Objetivo Específico	Instrumento	Ações
			5 - Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico	Sistema de Incentivos "Inovação empresarial e empreendedorismo"	- Investimento empresarial em atividades inovadoras (Grandes Empresas)
EIXO II	**2. Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade**	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da Administração	Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020)	- Promoção de uma administração e serviços públicos em rede - Cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC - Implementação de novos modelos integrados de atendimento descentralizado na administração pública - Ações de experimentação e divulgação da utilização inovadora de TIC na prestação de serviços públicos
	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	1 - Promover o empreendedorismo qualificado e criativo	Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)	- Reforço das redes de apoio aos empreendedores
				Instrumentos Financeiros	- Capital de Risco - *Business Angels*
		3.2 Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	2 - Reforçar a capacitação empresarial para a Internacionalização, com vista a promover o aumento das exportações e da visibilidade internacional de Portugal	Sistema de Incentivos "Qualificação e internacionalização das PME"	- Processos de Qualificação para a internacionalização, valorizando o investimento em fatores imateriais da competitividade - Projetos Simplificados de Internacionalização

Eixo	Objetivo Temático CE	Prioridade de Investimento CE	Objetivo Específico	Instrumento	Ações
				Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)	- Prospeção, conhecimento e acesso a novos mercados - Processos colaborativos de internacionalização, de partilha de conhecimento e de capacitação para a internacionalização - Promoção internacional integrada da oferta portuguesa de bens e serviços
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3 - Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços	Sistema de Incentivos "Qualificação e internacionalização das PME"	- Qualificação de PME em domínios imateriais direcionada para o aumento da competitividade, da flexibilidade e capacidade de resposta no mercado global - Projetos simplificados de inovação
				Sistema de Incentivos "Inovação empresarial e empreendedorismo"	- Investimento produtivo de natureza inovadora, que se traduza na criação e reforço de capacidades de produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis
				Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)	- Ações de sensibilização para os fatores críticos de competitividade, em particular no domínio da inovação - Promoção de boas práticas de cooperação e coopetição entre PME - Promoção de iniciativas que potenciem a obtenção e produção de informação económica sobre setores, mercados e financiamento em áreas estratégicas para o crescimento sustentado e competitivo

Eixo	Objetivo Temático CE	Prioridade de Investimento CE	Objetivo Específico	Instrumento	Ações
EIXO III	**8. Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores**	8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (incluindo o financiamento da componente FSE de projetos apoiados no âmbito dos OT 1 e 3)	1 - Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança	Sistema de Incentivos "Qualificação e internacionalização das PME" Sistema de Incentivos "Inovação empresarial e empreendedorismo" Sistema de Incentivos "Investigação e desenvolvimento tecnológico" (Núcleos de I&DT) Ações Coletivas	- Ações de formação integradas com outras prioridades de investimento - Ações de formação autónomas
EIXO IV	**7. Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas**	7.1. Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)	1 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transportes e logística inseridas nas Redes Transeuropeias de Transportes, por forma a aumentar a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a movimentação de pessoas e bens.	Regime de Apoio a Infraestruturas de Transportes (RAIT)	- Qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária - Melhoria de segurança e interoperabilidade no transporte ferroviário - Supressão de passagens de nível - Intervenção nos portos das Redes Transeuropeias de Transporte - Infraestruturas portuárias da R.A.Açores - Autoestradas do mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE - Intervenção no sistema portuário dos Açores, em conjugação com as intervenções nos portos não Redes Transeuropeias
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	2 - Desenvolvimento dos sistemas, equipamentos e infraestruturas de transporte e logística com baixas emissões de carbono, por forma a aumentar a sua sustentabilidade económica e ambiental e a competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens.		- Intervenção nos portos não pertencentes às Redes Transeuropeias de Transportes - Reforço da intermodalidade e da acessibilidade às infraestruturas logísticas associadas aos portos e às linhas férreas - Investimentos nas plataformas logísticas

Eixo	Objetivo Temático CE	Prioridade de Investimento CE	Objetivo Específico	Instrumento	Ações
					multimodais - Autoestradas do mar entre os portos portugueses e os seus congéneres no resto da Europa ou países vizinhos da UE
		7.4. Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes, de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	3 - Promover a competitividade do sistema ferroviário para que se assuma como uma alavanca de desenvolvimento das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e um meio privilegiado de movimentação de pessoas e bens.		- Qualificação e melhoria do nível de serviço da rede ferroviária - Melhoria de segurança e interoperabilidade no transporte ferroviário - Supressão de passagens de nível
EIXO V	**11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública**	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	1 - Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020)	- Melhoria da eficiência interna e a capacidade institucional da Administração Pública - Ações de formação dos trabalhadores em funções públicas associadas a projetos de modernização administrativa e implementação de reformas governamentais - Ações de desenvolvimento e implementação de planos de formação à medida - Ações de suporte à gestão do processo designadamente a identificação das necessidades de recrutamento
			2 - Qualificar os trabalhadores integrados no sistema de requalificação com vista à sua recolocação		- Bolsa de formação atribuída aos trabalhadores públicos integrados no sistema de requalificação
EIXO VI	**Assistência Técnica**		1 - Gerir e implementar o Programa de forma eficaz e eficiente		- Atividades de preparação, de gestão, de controlo, acompanhamento, avaliação, informação e divulgação do Programa
			2 - Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abranja as vertentes externa e interna e que mobilize os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.		

No respeito pelo princípio da simplificação consagrado no Modelo de Governação (Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro) e ainda no regime aplicável aos PO financiados pelos FEEI (Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro), foi criado o Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI), publicado em fevereiro de 2015 (Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro) e revisto em junho e outubro do mesmo ano (Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 328-A/2015, de 27 de outubro), que regula todos os instrumentos do Programa (à exceção dos apoios a infraestruturas de Transportes, Assistência Técnica e dos Instrumentos Financeiros e Infraestruturas tecnológicas e de incubação e localização empresarial).

O RECI complementa o estabelecido no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, recorrendo a uma técnica legística remissiva para as matérias que decorrem do referido diploma, reservando, exclusivamente para si, a disciplina de matérias com aplicação específica ao domínio da competitividade e Internacionalização.

No que respeita aos apoios à formação profissional, o RECI articula-se com o Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o FSE (Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março), que veio estabelecer o regime jurídico específico do FSE, aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos.

Em termos financeiros, o **orçamento do COMPETE 2020** fixa-se nos 6,2 mil milhões de euros de custo elegível total, dos quais 4,4 mil milhões de euros são financiados pelos FEEI (FEDER, FSE e Fundo de Coesão) correspondendo os restantes 1,8 mil milhões de euros a contrapartida nacional.

Tabela 1.1: Orçamento do COMPETE2020, 2014-2015

Unidade: mil euros

EIXO		Custo Total Elegível	Fundo Comunitário	Contrapartida Nacional
EIXO I – Ciência, I&D e Inovação	FEDER	2.078.674	1.400.146	678.529
EIXO II – Inovação, Qualificação, Internacionalização de PME e Modernização da Administração Pública	FEDER	2.500.142	1.632.398	867.744
EIXO III – Formação Profissional para Empresas	FSE	494.463	395.570	98.893
EIXO IV - Transportes	FC	716.471	609.000	107.471
	FEDER	117.647	100.000	17.647
EIXO V – Capacitação da Administração Pública	FSE	190.960	162.316	28.644
EIXO VI Assistência Técnica	FEDER	134.706	114.500	20.206
Total FEDER		**4.831.169**	**3.247.044**	**1.584.125**
Total FSE		**685.423**	**557.886**	**127.537**
Total FC		**716.471**	**609.000**	**107.471**
TOTAL COMPETE 2020		**6.233.063**	**4.413.930**	**1.819.132**

O **modelo de governação** do COMPETE2020 foi estabelecido no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, que define os modelos de governação do Portugal 2020 e dos respetivos Programas Operacionais.

O **Órgão de Coordenação Política** é a Comissão Interministerial de Coordenação (CIC do Portugal 2020), que estabelece no seu regulamento interno (Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro), que o

COMPETE 2020 responde perante a **Comissão Especializada** para o domínio temático da Competitividade e Internacionalização, que é coordenada por um membro do Governo responsável pela área da economia, e que integra ainda os membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento e coesão, das finanças, da administração pública, da modernização administrativa, da ciência, tecnologia e ensino superior, das infraestruturas e da internacionalização.

A **coordenação técnica** global do Portugal 2020 e de cada um dos fundos de coesão está a cargo da Agencia para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), que desempenha também as funções de **autoridade de certificação**. A função de **autoridade de auditoria** é desempenhada pela Inspeção Geral das Finanças (IGF).

O **Órgão de Gestão** do COMPETE 2020 é a Autoridade de Gestão do Programa (AG COMPETE 2020), que é a estrutura de missão responsável pela gestão, acompanhamento e execução do Programa. A AG COMPETE 2020 é formada pela Comissão Diretiva e pelo Secretariado Técnico. A Comissão Diretiva foi nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro, sendo constituída por três elementos: um presidente (Rui Vinhas da Silva) e dois vogais (Francisco Sousa Soares e Jaime Andrez).[1]

Na sequência da publicação do Despacho n.º 5579/2015, de 27 de maio, que determinou a extinção da Autoridade de Gestão do COMPETE (2007-2013), a AG COMPETE 2020 assumiu as competências, direitos e obrigações deste Programa.

Este órgão assume, como principais funções, a definição das tipologias de investimentos e ações, a apreciação do mérito e tomada de decisão de financiamento sobre projetos, a garantia do cumprimento dos normativos legais aplicáveis, a promoção de uma boa gestão financeira, a criação de um sistema de informação que permita o adequado acompanhamento, avaliação e controlo do Programa e a elaboração e submissão às entidades responsáveis dos relatórios de execução, entre outras.

A Comissão Diretiva do COMPETE 2020 tem ainda como funções coordenar a **Rede de Sistemas de Incentivos**, que visa a articulação funcional entre o COMPETE 2020 e os PO Regionais, visando a eficácia e uma gestão coordenada, no que respeita nomeadamente à elaboração e aprovação do Plano Anual de Concursos dos Sistemas de Incentivos, à promoção da abertura dos avisos para apresentação de candidaturas, e à definição de procedimentos comuns para tramitação dos projetos.

O **Secretariado Técnico do COMPETE 2020** tem por missão apoiar tecnicamente a Comissão Diretiva no exercício das suas competências. A sua estrutura foi criada em conformidade com o previsto no Despacho n.º 5579/2015, de 27 de maio, que determinou a transição dos colaboradores do COMPETE (2007-2013) para o novo Programa e com o Despacho n.º 8862/2015, de 11 de agosto, que nomeou os secretários Técnicos.

[1] No decurso da elaboração deste documento foi aprovada, em reunião do Conselho de Ministros de 6 de maio de 2016, uma resolução que nomeia como membros da comissão diretiva do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, respetivamente, para os cargos de presidente e vogais executivos, Jaime Andrez, Fernando Alfaiate e Maria Alexandra Vilela.

O **Órgão de Acompanhamento** é o Comité de Acompanhamento do Programa, que tem como competências, entre outras, acompanhar os exercícios de avaliação, analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, analisar a execução da estratégia de comunicação, as ações destinadas a promover o desenvolvimento sustentável e ainda aprovar a metodologia e os critérios de seleção, os relatórios de execução anuais e finais.

O Comité de Acompanhamento do PO integra a AG, que a preside, os representantes da autoridade de coordenação, dos organismos intermédios, e dos principais *stakeholders* do Programa, dos quais se destacam os parceiros económicos e sociais, atenta a importância da sua intervenção para a maior eficácia e eficiência na implementação do Programa.

Integram também, a título consultivo, representantes da Comissão Europeia, representantes da Autoridade de Auditoria, os Presidentes das Comissões Diretivas dos demais Programas Operacionais Temáticos, dos Programas Operacionais Regionais do Continente, do Programa de Assistência Técnica do Portugal 2020 e dos Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas e representantes do Banco Europeu de Investimento (BEI), podendo também, mediante proposta do Presidente, incluir outros representantes de entidades públicas, personalidades ou especialistas com competências específicas em áreas abrangidas pelo Programa.

Até ao final de 2015, tiveram lugar as seguintes reuniões do Comité de Acompanhamento:

Reunião	Data	Principais Assuntos
1.ª	29/12/2014	Regulamento Interno do Comité de Acompanhamento Critérios de Seleção: "Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME – Projetos Conjuntos"
2.ª	09/03/2015	Metodologia e critérios de seleção de operações relativas a incentivos às empresas, modernização e capacitação da administração pública, investigação científica e tecnológica e ações coletivas
3.ª	24/06/2015	Critérios de seleção das operações das tipologias de projetos "Formação-ação" e "Infraestruturas de transportes" Estratégia de Comunicação do COMPETE 2020 Situação da implementação dos Instrumentos Financeiros no COMPETE 2020
4.ª	29/07/2015	Avaliação ex-ante dos Instrumentos Financeiros para o apoio direto às empresas Política de Investimento (Prioridades relativamente aos Instrumentos Financeiros) Critérios de Seleção "Instrumentos Financeiros"
5.ª	26/11/2015	Plano Global de Avaliação do PT 2020 Plano de Avaliação do COMPETE 2020

Tal como decorre do Modelo de Governação, o exercício das competências de gestão pode ser delegado pelas AG num **Organismo Intermédio** (OI) que assegure condições para melhorar os níveis de eficácia e de eficiência ou para superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais das autoridades de gestão.

Face aos objetivos associados ao conjunto dos instrumentos de apoio do Programa, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a AG celebrou em 2015 com o IAPMEI, AICEP, TP, ANI, FCT, AMA e DRPFE, CAP, CCP e CTP acordos escritos, na

modalidade de contrato de delegação de competências, os quais mereceram a aprovação da CIC Portugal 2020 de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 2, do artigo 10.º do mesmo Decreto-Lei.

A existência de um **Sistema de Informação** operacional e capaz de dar uma resposta eficaz aos requisitos das diferentes fases do ciclo de vida do projeto e às necessidades de monitorização e avaliação do PO e que, contribua, simultaneamente para facilitar e simplificar a relação com os beneficiários constitui um fator determinante para o sucesso de um Programa como o COMPETE 2020.

Sistema de Informação do COMPETE 2020

A Autoridade de Gestão do COMPETE 2020 dispõe de um Sistema de Informação próprio - o Si COMPETE2020, implementado com base no Sistema de Informação do QREN.

De forma a maximizar a eficiência e segurança, o SI COMPETE 2020 divide-se em duas áreas distintas, com objetivos diferenciados:

- PAS (Plataforma de Acesso Simplificado): trata-se de uma área de relação exclusiva com o exterior, permitindo aos beneficiários o acompanhamento dos seus projetos, da fase de candidatura até ao encerramento.

- SGO2020 (Área de Gestão Operacional), onde é disponibilizado um conjunto de funcionalidades, desde as ferramentas de análise, controlo de execução, prestação de contas e interação com os parceiros institucionais.

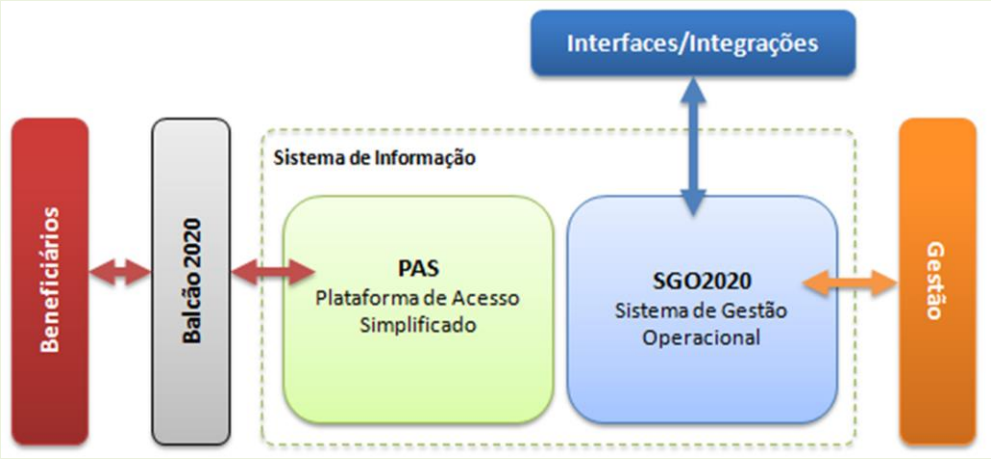

O SI COMPETE 2020 articula-se com o Balcão 2020, que constitui a porta única na relação com o Promotor, no Portugal 2020, atuando, designadamente na atualização da Conta Corrente do Beneficiário (*WebServices*).

Em 2014/2015, para além dos desafios ao nível da integração na arquitetura dos Sistemas de Informação do PT 2020, foram introduzidas melhorias no SGO: na monitorização do processo de análise, permitindo maior controlo nos prazos; foi implementado um sistema de mensagens e notificações integrado, facilitando a troca de informação entre a AG e os OI e automatizada e integrada no SI a notificação aos beneficiários.

Foram desenvolvidos mais de 50 formulários específicos para os diferentes Avisos para a Apresentação de Candidaturas (AAC), assim como as respetivas ferramentas de análise e implementado o processo de notificação de análise em formato *standard (html)*, bem como o processo de notificação de análise e decisão de forma desmaterializada (PDF). Foi também reforçado o nível de segurança da rede, efetuado um *upgrade* do sistema de *backups* e melhorada a gestão dos recursos de *hardware*, com efeitos sobre a eficiência e segurança dos sistemas de informação presentemente em produção.

Em matéria de **comunicação**, é de salientar a aprovação do Plano de Comunicação do COMPETE 2020 pelo CA, baseado numa estratégia de comunicação fortemente alicerçada em instrumentos de *inbound marketing*, concentrada na produção de conteúdos editoriais e na sua divulgação nos meios digitais.

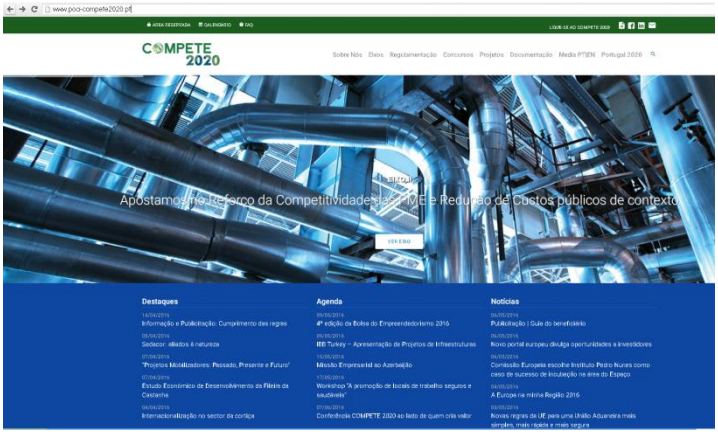

O *site* do Programa foi lançado em março de 2015 em paralelo com a página do Facebook e do linkedin, com um foco na informação sobre os instrumentos da apoio e na divulgação dos projetos apoiados. Dispõe de uma área específica onde os beneficiários têm acesso a todas as informações e materiais para que possam com certezas assegurar as obrigações regulamentares, com destaque para o manual do beneficiário. De referir a disponibilização no *site* e divulgação nas redes sociais da lista de operações apoiadas, bem como de pontos de situação regulares sobre o PO.

Em matéria de **avaliação**, o ano de 2015 destaca-se pela aprovação do Plano de Avaliação do COMPETE2020, pelo Comité de Acompanhamento, em novembro. Este plano reúne o conjunto de exercícios de avaliação previstos para o período 2014-2020, com vista a melhorar a operacionalização e avaliar a eficácia, eficiência e impacto do Programa. Procura, através do desenvolvimento de avaliações de qualidade, dar resposta às necessidades de informação dos decisores políticos, contribuindo para a boa gestão e utilização dos fundos públicos, melhorar a prestação de contas aos cidadãos e cumprir as obrigações regulamentares, comunitárias e nacionais, em matéria de avaliação.

Foi elaborado a partir do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020, o PA COMPETE 2020 prevê a participação do Programa em 20 exercícios de avaliação ao longo do ciclo de programação,

calendarizados de acordo com a incidência dos impactos, as necessidades de aprofundamento temáticas para a melhoria da programação/implementação dos programas atuais e/ou futuros e as exigências de reporte.

No período de programação e em linha com o previsto no artigo 55.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, tiveram lugar os seguintes exercícios de avaliação:

- Avaliação *ex-ante* do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, que visou contribuir para a melhoria da qualidade do Programa e promover a intensificação da sua coerência interna e externa, bem como das condições de eficácia e eficiência previstas para assegurar a boa gestão, controlo e avaliação (Julho de 2014);

- Avaliação Ambiental Estratégica, realizada em paralelo com a avaliação ex-ante, que incidiu sobre os efeitos do PO sobre o ambiente, procurando assegurar na plenitude a preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente, bem como uma utilização racional dos recursos naturais (Julho de 2014);

Já em 2015, e dando resposta ao previsto no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, teve lugar a Avaliação ex-ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020, exercício dividido em 4 lotes distintos consoante o domínio de atuação dos IF.

Os IF no âmbito da Competitividade e Internacionalização foram abordados no Lote 1 - Avaliação Ex Ante dos Instrumento Financeiros de Apoio Direto às Empresas, cujos resultados vieram comprovar a existência de falhas de mercado neste domínio.

2. Execução Global do COMPETE 2020

Nestes dois primeiros anos, foram abertos 30 AAC sob a forma de Concurso, 5 AAC em Contínuo e lançados 14 Avisos-Convite (10 relativos à Assistência Técnica do PO), num montante global de dotação superior a mil M€, Os primeiros AAC, relativos aos projetos conjuntos, abriram em dezembro de 2014. Para garantir alguma previsibilidade para os beneficiários foi aprovado e publicado um **Plano de Concursos**, no qual estão definidos os AAC a abrir.

No total foram rececionadas mais de 2.600 candidaturas, em 2015, num montante de investimento superior a 4,8 mil M€.

Destas, no final de 2015, encontravam-se **aprovados 757 projetos** (número que inclui 9 projetos integrados de formação), com um investimento elegível associado de 1.015 mil € e um incentivo de 593 mil € (FEDER e FSE). Nestes projetos estão envolvidas cerca de 1.750 empresas e 142 entidades não empresariais.

O gráfico seguinte apresenta a distribuição do incentivo aprovado até 2015 por instrumento de apoio:

Gráfico 2.1: Incentivo Aprovado por Instrumento

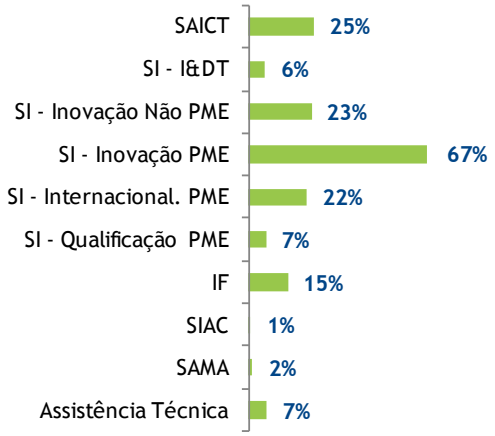

Os apoios à Inovação Empresarial são os que absorviam maior volume de incentivo aprovado no final de 2015, em particular, na componente de PME.

De uma forma geral, os incentivos às empresas apresentam uma execução mais avançada que os restantes instrumentos, onde se registaram mais constrangimentos, designadamente ao nível dos Sistemas de Informação.

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Até ao final de 2015 não foi aprovado nenhum **Grande Projeto**.

Relativamente aos **Instrumentos Financeiros**, em linha com as exigências regulamentares, realizou-se em 2015, a avaliação *ex-ante* que veio comprovar a existência de falhas de mercado e de necessidades neste domínio. Assim, em outubro de 2015 foi aprovada a candidatura da Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), com um investimento elegível de 88 M€ e incentivo de 50M€, orientados para o financiamento a Entidades Veículo de *Business Angels* e a Fundos de Capital de Risco, destinados a projetos de PME nas fases de criação e de arranque.

Com um procedimento de contratação simplificado face ao existente no QREN, apresentavam T**ermo de Aceitação** (TA) assinado, 315 projetos. Em 2015 foram realizados pagamentos aos primeiros 25 projetos, num montante de os 9,7 M€.

Gráfico 2.2: Evolução das Taxas de Compromisso, Pagamentos e Execução, 2014-2015

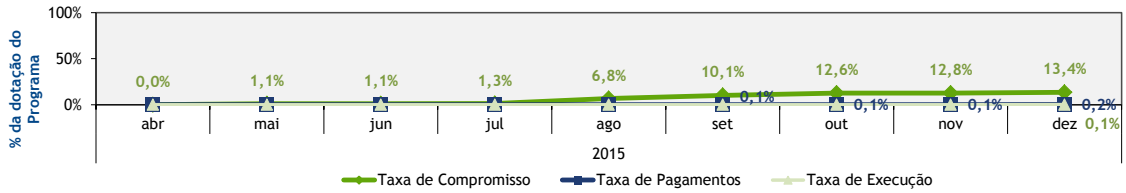

Fonte: SGO COMPETE 2020.

A execução (montante fundo) foi de 5 M€. Em termos de taxas, no final de 2015, o Programa registava um a taxa de compromisso de 13%, de contratação de 8%, de pagamentos de 0,2% e de execução de 0.1% da dotação total de 4.4 mil M€ disponível.

No que respeita aos **fluxos financeiros com a CE**, o artigo 81º do Regulamento (EU) Nº 1303/2013 prevê o pagamento em frações de um montante de fundo comunitário a título de pré-financiamento inicial para todo o período de programação.

Neste contexto, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 134º do mesmo regulamento e até 31 de dezembro de 2015, o COMPETE2020 recebeu da CE os pré-financiamentos relativos aos anos de 2014 e 2015, nos seguintes montantes totais, por fundo comunitário:

- FEDER: 76,2 milhões de euros;
- FSE: 13,1 milhões de euros;
- Fundo Coesão: 14,3 milhões de euros.

Até final do ano de 2015 não foram apresentados à CE pedidos de pagamento intercalares em nenhum dos fundos comunitários que integram o COMPETE 2020.

Os gráficos seguintes permitem caracterizar os apoios atribuídos pelo COMPETE 2020 até ao final de 2015:

Gráfico 2.3: Incentivo Aprovado por Dimensão de Empresa/Tipo de Promotor

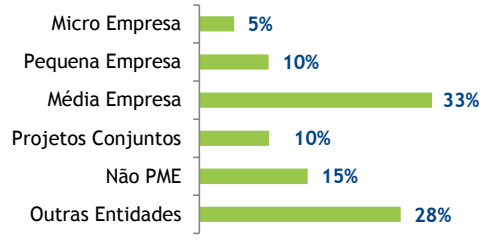

A repartição dos projetos entre o COMPETE 2020 e os PO Regionais justifica o peso das médias empresas no total do incentivo concedido pelo PO (cerca de 34%). Não considerando as entidades não empresariais, as PME representam cerca de 65% do incentivo aprovado.

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Gráfico 2.4: Incentivo Aprovado por Setor de Atividade

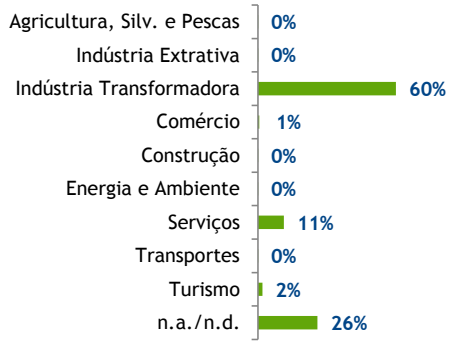

A indústria transformadora é o setor que mais se destaca, com 422 projetos aprovados e 60% do incentivo atribuído (cerca de 341M€).

Seguem-se os serviços com 11%.

Nota: Não inclui projetos de Assistência Técnica. Fonte: SGO COMPETE 2020.

Gráfico 2.5: Incentivo Aprovado na Indústria Transformadora por Grau de Intensidade Tecnológica

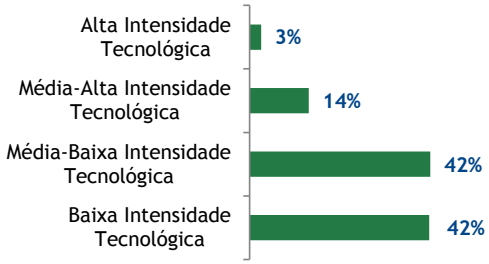

Na estrutura dos apoios à indústria transformadora, 17% do incentivo está afeto a projetos em atividades de média-alta e alta intensidades tecnológicas. Apesar do peso das atividades de baixa e média-baixas intensidades tecnológicas (que traduz a importância dos setores tradicionais na nossa economia), é de salientar o carácter inovador e o elevado conteúdo tecnológico de muitos dos projetos aprovados.

Fonte: SGO COMPETE 2020. Classificação de acordo com Eurostat, 'High-technology' and 'knowledge based services' aggregations based on NACE Rev.2 (Janeiro 2009).

Gráfico 2.6: Incentivo Aprovado por Grandes Agrupamentos Industriais (Indústria e Energia)

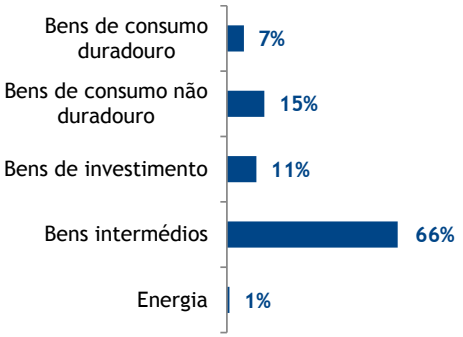

São apoiadas, sobretudo atividades produtoras de bens intermédios. Neste agrupamento, destacam-se com mais apoios as divisões "22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas", "17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos"; "24 - Indústrias metalúrgicas de base" e "25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos".

Fonte: SGO COMPETE 2020. Classificação de acordo com INE, Grandes agrupamentos industriais - Ver 00341 (INE).

Gráfico 2.7: Incentivo Aprovado na Indústria Transformadora por Grupos Industriais (EFICE)

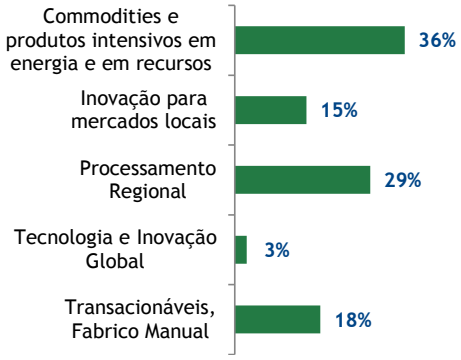

Considerando a divisão da indústria estabelecida na Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e Emprego (EFICE), constata-se que 36% dos apoios se direcionam para indústrias de *Commodities* e produtos intensivos em energia e em recursos, sujeitos a elevada concorrência. As indústrias de maior intensidade de conhecimento e tecnologia e mais inovadoras são menos representativas.

Fonte: SGO COMPETE 2020 Classificação com base em Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020, RCM n.º 91/2013 de 23 e dezembro, a partir de Manufacturing the Future: The next era of global growth and innovation, Mckinsey &Company (2012).

Gráfico 2.8: Incentivo Aprovado nos Serviços, por Grau de Intensidade de Conhecimento

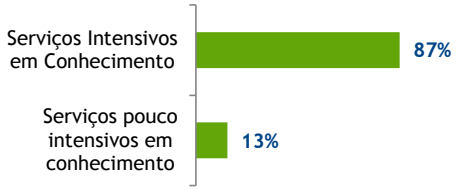

Nos serviços, são as atividades intensivas em conhecimento que se salientam com 87% do total do incentivo aprovado.

Fonte: SGO COMPETE 2020. Classificação de acordo com Eurostat, 'High-technology' and 'knowledge based services' aggregations based on NACE Rev.2 (Janeiro 2009).

Gráfico 2.9: Incentivo Aprovado por Domínio Prioritário da ENEI

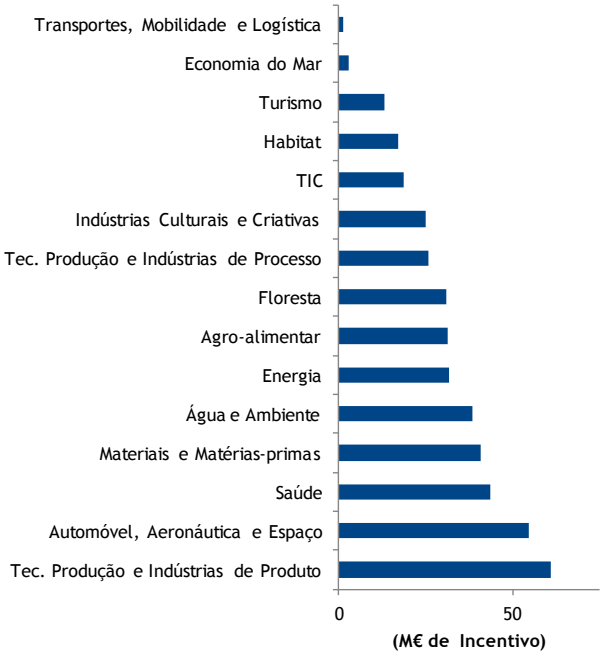

O domínio das Tecnologias de Produção e Indústrias de Produto é o que mais se destaca em termos de incentivo, seguindo-se o "Automóvel, Aeronáutica e Espaço".

Nota: Para esta caracterização, apenas foram considerados os projetos com informação disponível (435 projetos). Fonte: SGO COMPETE 2020

Gráfico 2.10: Incentivo Aprovado por Agrupamento Setorial

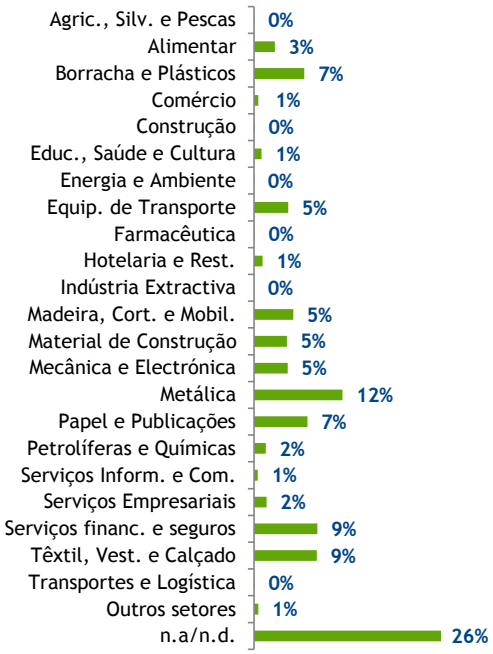

Em termos de agrupamento setorial, destaca-se a "Metálica", com 68 projetos aprovados e 70 M€ de incentivo aprovado (12% do total). Segue-se o "Têxtil, Vestuário e Calçado", com 109 projetos e 9% do incentivo aprovado.

O agrupamento "Serviços financeiros e seguros" apresenta algum destaque, dado que inclui os apoios dos instrumentos financeiros.

Nota: Não inclui projetos de Assistência Técnica. Fonte: SGO COMPETE 2020

Gráfico 2.11: Incentivo Aprovado por Tipo de Território

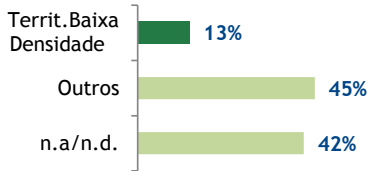

Nota: Para esta caracterização, apenas foram efetuados apuramentos ao nível do concelho (não foram consideradas as freguesias de baixa densidade inseridas em municípios de maior densidade).

Considerando a localização dos projetos aprovados, verifica-se que 13% dos apoios se inserem em territórios de baixa densidade.

Constata-se uma grande representatividade das zonas urbanas, em particular da área Metropolitana do Porto.

Nota: Não inclui projetos de Assistência Técnica. Fonte: SGO COMPETE 2020

Gráfico 2.12: Incentivo Aprovado por Região

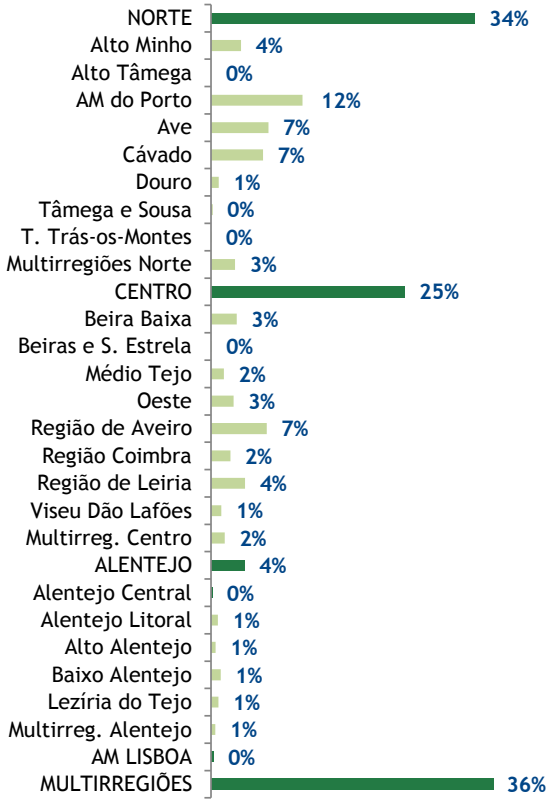

Em termos de distribuição pelas regiões enquadráveis no COMPETE 2020, a maior fatia do incentivo está afeta aos projetos com intervenção em mais que uma região – multirregionais, como são por exemplo, os projetos conjuntos.

Das três regiões menos desenvolvidas destaca-se o Norte, com 34% do incentivo aprovado do Programa (cerca de 194 M€), e dentro desta a NUTS III Área Metropolitana do Porto.

O Centro conta com 25% do incentivo aprovado, do qual a maior fatia se dirige à região de Aveiro.

O Alentejo é a região com menos apoios concedidos – cerca de 4% do PO.

Nota: Não inclui projetos de Assistência Técnica. Fonte: SGO COMPETE 2020.

No gráfico seguinte apresenta-se a repartição da totalidade do incentivo aprovado até 2015, por OI intermédio (incluindo os projetos da Assistência Técnica):

Gráfico 2.13: Incentivo Aprovado por Organismo Intermédio

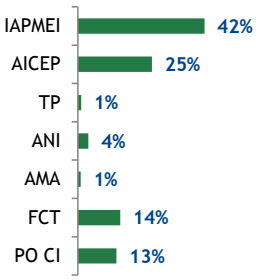

Dos Organismos Intermédios, o IAPMEI é o que conta com maior número de projetos aprovados (367), aos quais está associado 42% do total do incentivo.

Segue-se a AICEP, com 210 projetos aprovados e 147 M€ de incentivo.

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Tabela 2.1: Execução Global do Programa por Fundo, 2014-2015

Unidade: Mil Euros

EIXOS	Orçamento (Fundos)		PROJETOS APROVADOS		PROJETOS CONTRATADOS		PAGAMENTOS		Execução	
			Incentivo	Tx. Compromisso	Incentivo	Tx. Contrat.	Pagam.	Tx. Pagam.	Fundos	Taxa de Execução
		(1)	(2)	(3)=(2)/(1)	(4)	(5)=(4)/(1)	(6)	(7)=(6)/(1)	(10)	(11)=(10)/(1)
Eixo I - Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	FEDER	1.400.146	185.597	13%	113.713	8%	3.999	0,3%	3.999	0%
Eixo II - Reforço da Competitividade das PME e redução de Custos Públicos de Contexto	FEDER	1.632.398	383.740	24%	235.719	14%	5.721	0,4%	1.125	0%
Eixo III - Promoção da Sustentabilidade e da Qualidade do Emprego	FSE	395.570	0	0%	0	0%	0	0,0%	0	0%
Eixo IV - Promoção de Transportes Sustentáveis e Eliminação dos Estrangulamentos nas Principais Redes de Infraestruturas	FEDER	100.000	0	0%	0	0%	0	0,0%	0	0%
	FC	609.000	0	0%	0	0%	0	0,0%	0	0%
Eixo V - Reforço da capacidade Institucional das Autoridades Públicas e das Partes Interessadas e da Eficiência da Administração Pública	FSE	162.316	33	0%	0	0%	0	0,0%	0	0%
Eixo VI - Assistência Técnica	FEDER	114.500	23.320	20%	0	0%	0	0,0%	0	0%
TOTAL FEDER		**3.247.044**	**592.657**	**18%**	**349.432**	**11%**	**9.721**	**0,3%**	**5.124**	**0,2%**
TOTAL FSE		**557.886**	**33**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0%**
TOTAL FC		**609.000**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0%**
TOTAL COMPETE2020		**4.413.930**	**592.690**	**13%**	**349.432**	**8%**	**9.721**	**0,2%**	**5.124**	**0,1%**

Fonte: SGO COMPETE 2020

3. Execução do COMPETE 2020 por Instrumento

3.1. SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT)

O SAICT visa aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade, reconhecida internacionalmente, em domínios estratégicos alinhados com a estratégia de I&I para uma especialização inteligente (RIS3) e estimular uma economia baseada no conhecimento e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização.

Enquadra-se no Eixo I do COMPETE 2020, na PI 1.1, contribuindo para o Objetivo Específico 1 "Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente".

Em 2014/2015, foram lançados cinco AAC, com uma dotação associada de 153 M€, nas seguintes tipologias:

- **Programas Integrados de IC&DT**: programas que envolvem ações de interesse estratégico, visando o desenvolvimento e a consolidação de linhas de investigação de interesse público e com impacto ao nível nacional ou regional (01/SAICT/2015);
- **Programas de atividades conjuntas (PAC)**: programas que envolvem investimentos de dimensão estruturante, temáticos e de caráter multidisciplinar, desenvolvidos em consórcios, estabelecidos com o objetivo de apresentar propostas que contribuam para responder a grandes desafios societais, ou quando adequado a colmatar lacunas no tecido científico e tecnológico, identificadas no país ou regiões (03/SAICT/2014);
- **Projetos de IC&DT**, internacionalmente competitivos, visando a criação e consolidação de conhecimentos e competências, que promovam e facilitem avanços significativos do conhecimento nas fronteiras da ciência; resolução de problemas científicos e tecnológicos complexos; consolidação de linhas de investigação envolvendo abordagens sinérgicas, complementares e coerentes; ou resposta a desafios societais específicos (04/SAICT/2015);
- **Projetos de internacionalização de I&D**, visando o suporte à internacionalização da investigação científica e tecnológica, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia (Aviso em contínuo 11/SI/2015);
- **Proteção de direitos de propriedade intelectual**, visando promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional (Aviso em contínuo 17/SI/2015).

No final de 2015, o SAICT registava 403 candidaturas e 67 projetos aprovados, todos eles **Programas Integrados de IC&DT**, envolvendo um incentivo na ordem dos 84 M€. À data não se registavam ainda pagamentos.

Tabela 3.1: Execução do SAICT, 2014-2015

(Mil euros)

Instrumentos	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS			PROJETOS CONTRATADOS		
	Nº Proj. (1)	Inv. Cand. (2)	Nº Proj. (3)	Inv. Elegível (4)	Incentivo (5)	Nº Proj. (6)	Incentivo (7)	Tx. Contratação (8)=(7)/(5)
Projetos de IC&DT	305	53.530	0	0	0	0	0	
Programas de Atividades Conjuntas	35	81.897	0	0	0	0	0	
Programas Integrados de IC&T	63	108.979	61	98.939	84.098	38	50.532	60%
Total	**403**	**244.406**	**61**	**98.939**	**84.098**	**38**	**50.532**	**60%**

Fonte: SGO COMPETE 2020

Os projetos aprovados envolvem 38 entidades não empresariais. Em termos de enquadramento na RIS3, destaca-se o domínio prioritário "Saúde".

3.2. SISTEMA DE INCENTIVOS - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

O SI I&DT visa aumentar o investimento empresarial em I&I, alinhado com os domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3), reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema de I&I e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação.

Enquadra-se no Eixo I do COMPETE 2020, na PI 1.2, contribuindo para o objetivo específico 3 "Aumentar o investimento empresarial em I&I".

Em 2014/2015, foram lançados 13 AAC, um dos quais com 5 fases e cinco dos restantes em contínuo, com uma dotação associada de 67M€, nas seguintes tipologias:

- **Projetos I&D empresas** - projetos de I&D promovidos por empresas, individualmente ou em copromoção, compreendendo atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes (projetos individuais - 16/SI/2015 e 02/SI/2015; projetos em copromoção - 08/SI/2015, 33/SI/2015 e 07/SI/2015);

- **Projetos demonstradores** - projetos demonstradores de tecnologias avançadas e de linhas-piloto, que, partindo de atividades de I&D concluídas com sucesso, visam evidenciar, perante um público especializado e em situação real, as vantagens económicas e técnicas das novas soluções tecnológicas que não se encontram suficientemente validadas do ponto de vista

tecnológico para utilização comercial (projetos individuais - 10/SI/2015 e 32/SI/2015; projetos em copromoção - 09/SI/2015 e 31/SI/2015);

- **Núcleos de I&D** - projetos visando a criação ou reforço de competências e capacidades internas das empresas em I&D (projetos individuais - 26/SI/2015)

- **Proteção da propriedade intelectual e industrial** – nomeadamente projetos que, na sequência de projetos de I&D apoiados, visem promover o registo de direitos de propriedade industrial sob a forma de registo de patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos, pelas vias nacional, europeia e internacional (Aviso em contínuo 17/SI/2015);

- **Internacionalização I&D** - projetos de suporte à internacionalização da I&D empresarial, por via do apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&I financiados pela União Europeia ou em projetos de I&D industrial à escala europeia e a dinamização da participação em redes internacionais de I&I por parte de empresas (Aviso em contínuo 11/SI/2015);

- **Vale I&D** - projeto de aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia (12/SI/2015).

No final de 2015, o SI I&DT registava 383 candidaturas, com um investimento na ordem dos 517M€. Destas, 5 integram-se no Regime Contratual de Investimento, com um investimento médio de 30M€. Foram aprovados 77 projetos, envolvendo um incentivo de 21,5 M€. Apenas tinham termo de aceitação assinado 13 projetos da tipologia "Vales de I&DT", sendo que ainda não se registavam pagamentos.

Tabela 3.2: Execução do SI - I&DT, 2014-2015

Unidade: Mil Euros

Instrumentos	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS			PROJETOS CONTRATADOS		
	Nº Proj. (1)	Inv. Cand. (2)	Nº Proj. (3)	Inv. Elegível (4)	Incentivo (5)	Nº Proj. (6)	Incentivo (7)	Tx. Contratação (8)=(7)/(5)
Projetos Individuais	114	101.194	0	0	0	0	0	
Projetos em Co-Promoção	129	113.239	35	28.851	18.968	0	0	0%
Projetos Demonstradores Individuais	8	3.302	2	527	321	0	0	0%
Projetos Demonstradores Copromoção	31	20.372	6	3.117	1.742	0	0	0%
Núcleos de I&D	6	4.662	0	0	0	0	0	
Proteção da Propriedade Intelectual e Industrial	2	157	0	0	0	0	0	
Vale de I&D	84	1.581	34	630	472	13	184	39%
I&DT Individuais/RCI	4	144.967	0	0	0	0	0	
I&DT Copromoção/RCI	5	127.796	0	0	0	0	0	
Total	**383**	**517.270**	**77**	**33.125**	**21.504**	**13**	**184**	**1%**

Legenda – RCI – Regime Contratual de Investimento. Fonte: SGO COMPETE 2020

Os projetos aprovados envolvem 55 empresas e 31 entidades não empresariais.

3.3. SISTEMA DE INCENTIVOS – INOVAÇÃO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO

Esta tipologia de investimento estrutura-se em três áreas:

- **Inovação produtiva Não PME**, enquadrada no Eixo I do Programa, na prioridade de investimento 1.2., no objetivo específico 5 – Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras;
- **Inovação produtiva PME**, enquadrada no Eixo II do Programa, na prioridade de investimento 3.3., no objetivo específico 3 – reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços;
- Empreendedorismo qualificado e criativo, esta última apenas no âmbito dos PO Regionais do Continente.

Os investimentos a apoiar poderão ainda ter associada uma componente de formação, a qual se enquadra no Eixo III do COMPETE 2020, na PI 8.5, no Objetivo Específico 1 – "Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas".

O SI Inovação Empresarial visa, assim, reforçar o investimento inovador na economia, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, contribuindo para a internacionalização da economia portuguesa e para a criação de emprego qualificado.

Em 2014/2015, foram lançados 3 AAC, dois em conjunto para Não PME e PME (03/SI/2015 e 20/SI/2015), envolvendo 430,5 M€ e um, em contínuo, para projetos do regime contratual de investimento (01/SI/2015).

Tabela 3.3: Execução do SI - Inovação Empresarial, 2014-2015

Unidade: Mil Euros

Instrumentos	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS			PROJETOS CONTRATADOS			PAGAMENTOS		
	Nº Proj. (1)	Inv. Cand. (2)	Nº Proj. (3)	Inv. Elegível (4)	Incentivo (5)	Nº Proj. (6)	Incentivo (7)	Tx. Contratação (8)=(7)/(5)	Nº Proj. (9)	Pagam. (10)	Tx. Pagam. (11)=(10)/(7)
Inovação empresarial (Não PME)	55	437.550	26	186.152	79.995	19	62.996	79%	2	3.999	6%
Inovação empresarial (Não PME) - RCI	23	996.562	0	0	0	0	0		0	0	
Inovação Empresarial (PME)	233	1.559.352	66	376.925	227.581	52	169.666	75%	1	244	0%
Total	**311**	**2.993.463**	**92**	**563.077**	**307.576**	**71**	**232.662**	**76%**	**3**	**4.243**	**2%**

Legenda – RCI – Regime Contratual de Investimento. Fonte: SGO COMPETE 2020

Ao abrigo destes concursos foram apresentadas até final de 2015, 311 candidaturas ao SI Inovação Empresarial, com um investimento próximo dos 3 mil M€.

Foram aprovados 92 projetos, correspondentes a um investimento elegível de 563 M€ e a um incentivo de 308 M€. No final do ano, começaram a fazer-se os primeiros pagamentos.

Os projetos aprovados não apresentam investimentos em formação, pelo que o incentivo total aprovado corresponde a Fundo FEDER (PI 1.2 e PI 3.3).

Os projetos aprovados envolvem 92 empresas, das quais 72% PME.

Gráfico 3.1: Empresas Apoiadas por Dimensão

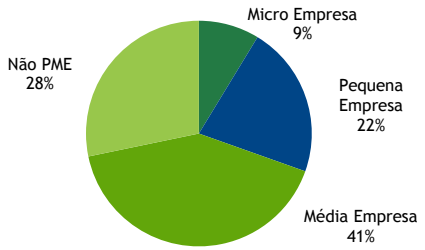

Gráfico 3.2: Incentivo aprovado por Dimensão da Empresa

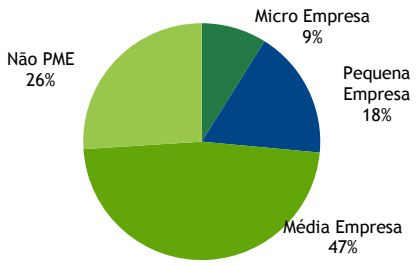

Os projetos apoiados devem ser inovadores, podendo integrar diferentes tipos de inovação:

Gráfico 3.3: Projetos aprovados por tipo de Inovação

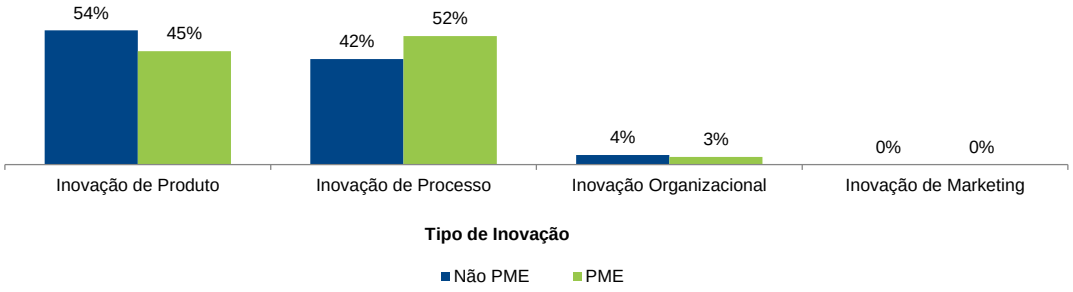

Fonte: SGO COMPETE 2020.

De acordo com as previsões efetuadas por estas empresas, entre o ano pré-projeto e o ano seguinte à conclusão financeira (ano pós-projeto), estimam-se os seguintes resultados:

Gráfico 3.4: Aumento previsto do Valor Acrescentado Bruto

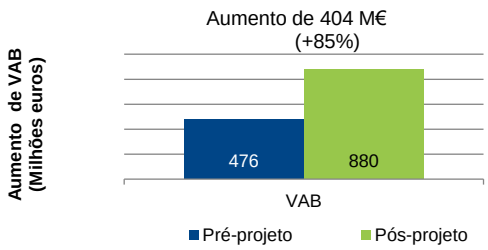

Gráfico 3.5: Aumento previsto do Volume de Negócios

Gráfico 2

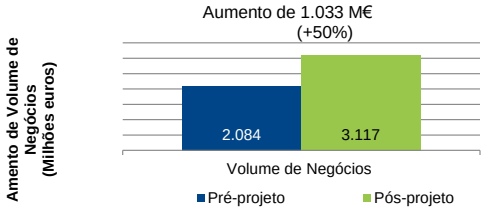

Gráfico 3.6:: Aumento previsto do Volume de Negócios Internacional

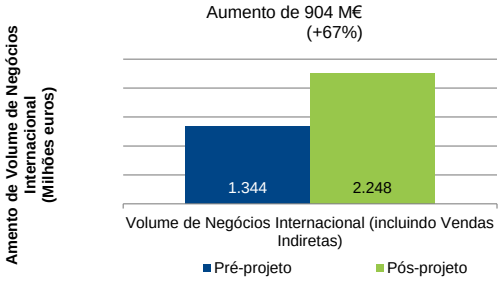

Gráfico 3.7: Criação Líquida de Emprego

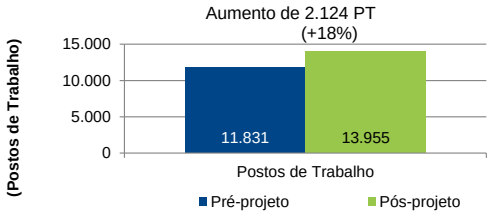

Fonte: SGO COMPETE 2020.

A internacionalização das empresas é um dos objetivos do COMPETE 2020 e também deste Sistema de Incentivos, cujos apoios atribuídos se traduzem no aumento esperado de 900 M€ das exportações face ao ano pré-projeto. Apos a conclusão destes 92 projetos, os principais aumentos das exportações, em montante absoluto, deverão orientar-se para a Europa 28 e África Subsaariana. Em termos relativos, entre o pré e o pós-projetos prevê-se um crescimento para os países europeus (não comunitários).

Gráfico 3.8: Mercados das Exportações das Empresas com Projetos Aprovados

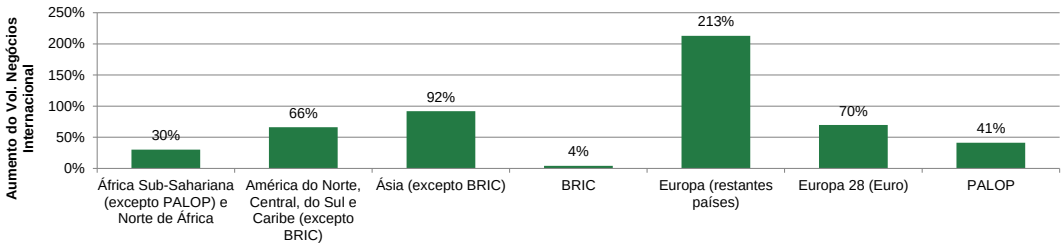

Fonte: SGO COMPETE 2020.

3.4. SISTEMA DE INCENTIVOS – QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME (SI PME)

O SI Qualificação e Internacionalização de PME visa reforçar a capacitação empresarial das PME, através da inovação organizacional, aplicando novos métodos e processos organizacionais, e incrementando a flexibilidade e a capacidade de resposta no mercado global, com recurso a investimentos imateriais na área da competitividade, contribuindo para potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora.

Esta tipologia de investimento atua, no âmbito do FEDER, sobre duas áreas, enquadradas no Eixo II do COMPETE 2020:

- **Internacionalização de PME**, na prioridade de investimento 3.2., no objetivo específico 2 – "Reforçar a capacitação empresarial para a internacionalização";
- **Qualificação de PME**, na prioridade de investimento 3.3., no objetivo específico 3 – "Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços";

No âmbito do FSE, enquadra-se no Eixo III do COMPETE 2020, na PI 8.5, no objetivo específico 1 – "Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas", atuando sob duas formas:

- **Projetos integrados de formação**, quando a formação surge associada a outros tipos de investimento (apoiados noutras PI);
- **Projetos de formação-ação**, projetos de formação em contexto organizacional em que existe um processo de aprendizagem individualizado orientado para a consecução dos objetivos organizacionais e em que o tempo de formação e de ação surgem sobrepostos e a aprendizagem vai sendo construída através do desenvolvimento das interações orientadas para o saber fazer. Assumem a modalidade de projetos conjuntos.

O SI PME integra diferentes tipologias de projetos, todas objeto de AAC, no biénio 2014/2015. No total foram lançados 13 AAC, 2 dos quais com varias fases (projetos simplificados), com uma dotação associada próxima dos 254M€, nas seguintes modalidades:

- **Projetos individuais** - projetos apresentados a título individual por PME, visando a sua internacionalização (06/SI/2015 e 19/SI/2015) ou capacitação (05/SI/2015 e 18/SI/2015);
- **Projetos conjuntos** – projetos apresentados por uma ou mais entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, de natureza associativa e com competências específicas dirigidas às PME, que desenvolvam um programa estruturado de intervenção num conjunto composto por PME, visando a sua internacionalização (01/SI/2014 e 29/SI/2015), capacitação (02/SI/2014 e 30/SI/2015) ou formação (34/SI/2015; 35/SI/2015 e 36/SI/2015);

- **Projetos simplificados** – projetos individuais de PME de aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado (vales internacionalização – AAC 14/SI/2015) ou de consultoria de inovação, abrangendo as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação (Vale Inovação - AAC 15/SI/2015).

No biénio 2014/2015 foram aprovados 457 projetos, correspondentes a um investimento elegível de 192 M€ e a um incentivo de 97 M€. Foram feitos os primeiros pagamentos, quase todos relativos a projetos aprovados nos AAC abertos em 2014 (Projetos conjuntos - 01/SI/2014 e 02/SI/2014).

Tabela 3.4: Execução do SI - Qualificação e Internacionalização de PME, 2014-2015

Unidade: Mil Euros

Instrumentos	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS			PROJETOS CONTRATADOS			PAGAMENTOS		
	Nº Proj.	Inv. Cand.	Nº Proj.	Inv. Elegível	Incentivo	Nº Proj.	Incentivo	Tx. Contratação	Nº Proj.	Pagam.	Tx. Pagam.
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(5)	(9)	(10)	(11)=(10)/(7)
Projetos Individuais de Internacionalização	425	209.943	134	62.713	28.186	1	92	0%	0	0	0%
Projetos Conjuntos de Internacionalização	90	203.029	40	86.220	46.560	39	45.304	97%	20	5.302	12%
Vale Internacionalização	30	599	14	266	199	0	0	0%	0	0	
Projetos de Internacionalização (PI 3.2)	**545**	**413.571**	**188**	**149.198**	**74.946**	**40**	**45.396**	**61%**	**20**	**5.302**	**12%**
Projetos Individuais de Qualificação	187	72.256	74	19.301	8.685	41	4.946	57%	0	0	0%
Projetos Conjuntos de Qualificação	79	76.669	21	20.484	11.073	21	11.073	100%	2	176	2%
Vale Inovação	342	6.368	174	3.185	2.388	90	1.237	52%	0	0	0%
Projetos de Qualificação (PI 3.3)	**608**	**155.294**	**269**	**42.970**	**22.147**	**152**	**17.257**	**78%**	**2**	**176**	**1%**
TOTAL	**1.153**	**568.865**	**457**	**192.168**	**97.093**	**192**	**62.653**	**65%**	**22**	**5.477**	**9%**

Os projetos aprovados não apresentam investimentos em formação, pelo que o incentivo total aprovado corresponde a Fundo FEDER (PI 3.2 e PI 3.3).

Projetos Individuais de PME

Até ao final de 2015, foram aprovados 208 projetos individuais de PME, nas tipologias de internacionalização e qualificação, envolvendo 177 empresas, na sua maioria de média dimensão (as micro e pequenas empresas são apoiadas pelos PO Regionais).

De acordo com as previsões efetuadas por estas empresas, entre o ano pré-projeto e o ano seguinte à conclusão financeira (ano pós-projeto), estimam-se os seguintes resultados:

Gráfico 3.9: Aumento previsto do Valor Acrescentado Bruto

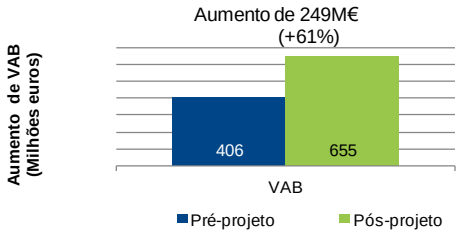

Gráfico 3.10: Aumento previsto do Volume de Negócios

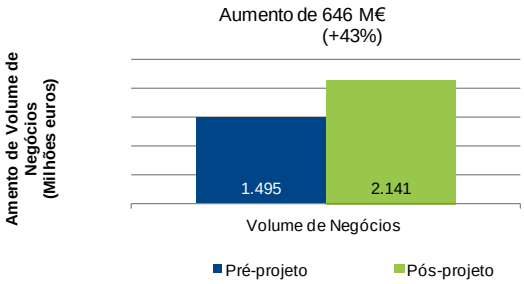

Gráfico 3.11: Aumento previsto do Volume de Negócios Internacional

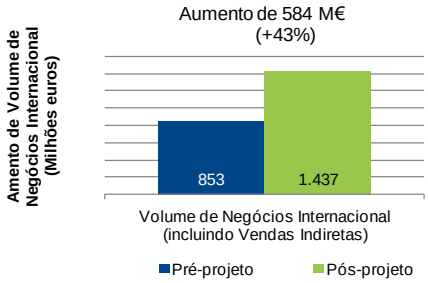

Gráfico 3.12: Criação Líquida de Emprego

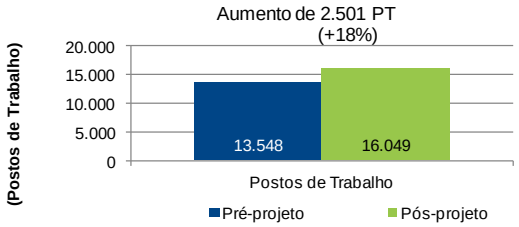

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Perspetivando-se um aumento de 584 M€ de exportações, importa analisar o seu destino:

Gráfico 3.13: Estrutura de Mercados das Exportações das Empresas com Projetos Aprovados

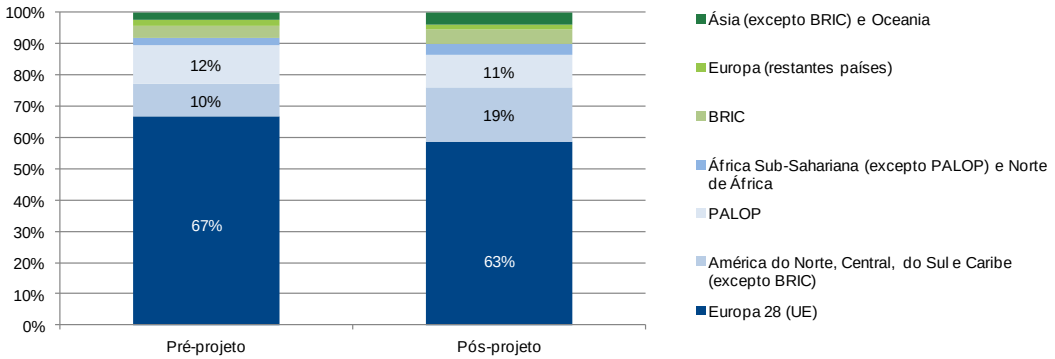

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Nos 74 **projetos individuais de qualificação aprovados**, a principal tipologia de investimento a inovação organizacional e gestão, seguindo-se desenvolvimento e engenharia de produtos e processos, a qualidade e a Economia Digital e TIC.

Gráfico 3.14: Tipologias de Investimento nos Projetos Individuais de Qualificação de PME Aprovados

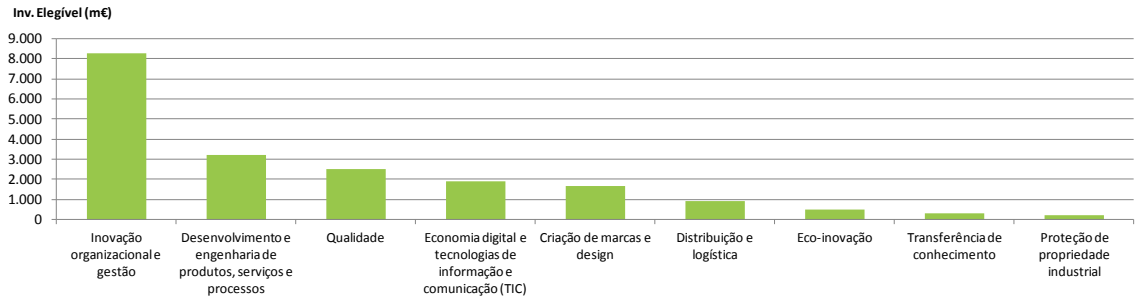

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Projetos Conjuntos de PME

Foram apoiados, até ao final de 2015, 61 projetos conjuntos nas tipologias de internacionalização e qualificação. Considerando as empresas com contrato de adesão, estes projetos envolvem, para já 1.312 empresas (1106 em projetos de internacionalização e 386 em projetos de qualificação), prevendo-se que este número possa aumentar até ao encerramento dos mesmos.

Gráfico 3.15: Empresas participantes em projetos conjuntos aprovados (com contrato de adesão)

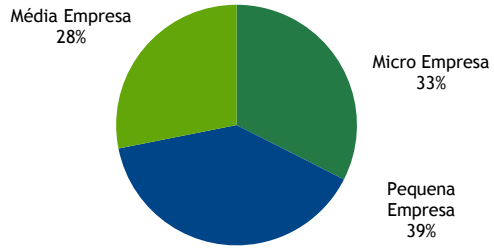

Estas empresas são sobretudo micro e pequenas empresas, que através da agregação de esforços e destas iniciativas conjuntas, têm a possibilidade de participar em projetos com uma dimensão que dificilmente seria comportável com estratégias individuais.

Fonte: SGO COMPETE 2020.

As empresas preveem que estes projetos aportem resultados positivos, estimando um aumento de volume de negócios entre o pré e o pós-projeto num montante superior a 1,3 mil milhões de euros.

Gráfico 3.16: Aumento previsto do Volume de Negócios

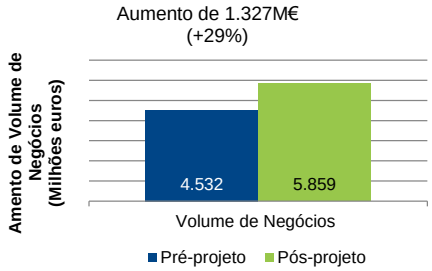

Gráfico 3.17: Aumento previsto do Volume de Negócios Internacional

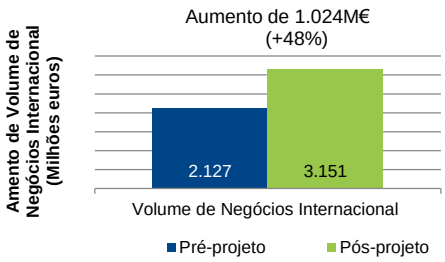

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Os 40 **projetos conjuntos de internacionalização** aprovados visam a realização de mais de um milhar de ações, sendo a participação em feiras internacionais as que absorvem um maior volume de financiamento (59% do total):

Gráfico 3.18: Distribuição do Investimento Elegível por Mercado nos projetos Conjuntos de Internacionalização

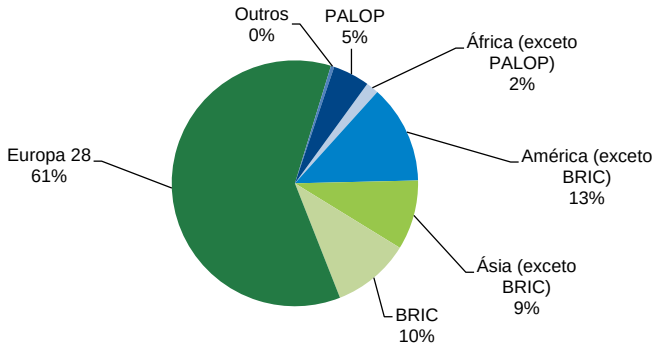

Em termos de localização do investimento, é na Europa dos 28 que são despendidas mais de 60% das despesas elegíveis, o que se justifica pela importância das feiras internacionais realizadas nestes mercados. Para além de Portugal (20%), os principais países da Europa dos 28 que contribuem para este peso são a França (25%); a Alemanha (20%) e a Itália (18%).

Nos 21 **projetos conjuntos de qualificação aprovados**, a principal tipologia de investimento a inovação organizacional e gestão, seguindo-se a qualidade, TIC e desenvolvimento e engenharia de produtos e processos.

Gráfico 3.19: Tipologias de Investimento nos Projetos Conjuntos de Qualificação Aprovados

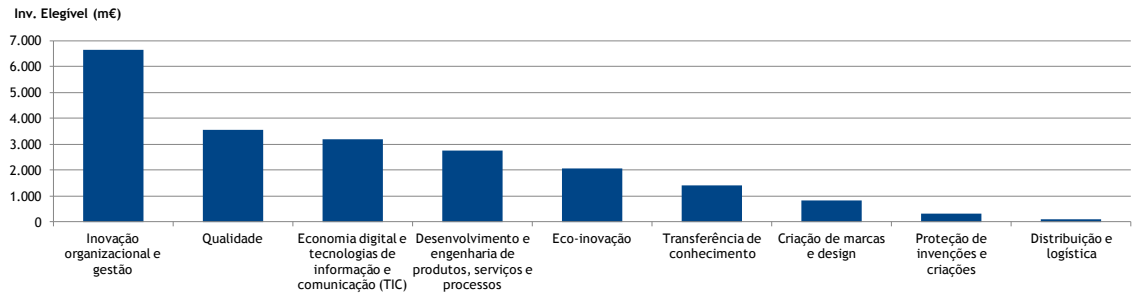

Fonte: SGO COMPETE 2020.

Projetos Conjuntos de Formação-Ação

Em 2015, foram lançados 3 AAC, envolvendo uma dotação de 25 M€, e três Organismos Intermédios, que atuam de acordo com os respetivos âmbitos setoriais:

- CCP (Comércio e Serviços);
- CAP (setores agrícola e agroalimentar)
- IAPMEI (todas as atividades económicas enquadradas no RECI).

Até ao final do ano, ainda não tinham dado entrada candidaturas no âmbito destes AAC.

3.5. PROJETOS SIMPLIFICADOS

Existem, no COMPETE 2020, 3 tipos de projetos simplificados, também designados por Vales:

- **Vale I&D** - projetos de aquisição de serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico, bem como serviços de transferência de tecnologia (12/SI/2015).
- **Vale Internacionalização** – projetos individuais de PME para aquisição de serviços de consultoria na área de prospeção de mercado (AAC 14/SI/2015)
- **Vale Inovação** – projetos de consultoria de inovação, abrangendo as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação (AAC 15/SI/2015).

No conjunto, foram abertos 3 AAC, com fases subsequentes, registadas por uma forte procura (ainda assim menos acentuada que nos PO Regionais), em particular no Vale Inovação, cujas candidaturas foram suspensas antes do final do prazo estabelecido. No caso dos restantes dois AAC, as últimas fases decorreram já em 2016.

Gráfico 3.20: Distribuição dos Projetos Aprovados por Tipo de Vale

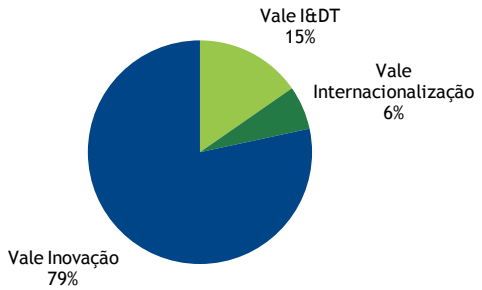

Até ao final de 2015, foram aprovados 222 Vales, num montante de incentivo de 3 M€, distribuídos pelas três tipologias. O Vale Inovação é o que mais se destaca com 79% das aprovações.

Fonte: SGO COMPETE 2020.

3.6. SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SAMA 2020)

O SAMA 2020 tem como objetivos específicos a redução dos custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer através da formação dos trabalhadores em funções públicas, contribuindo para a melhoria da eficiência da Administração Pública e para a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e às empresas.

No biénio 2014/2015 foram lançados 2 AAC, com uma dotação associada de 45M€, nas seguintes modalidades:

- **Modernização da Administração Pública,** através da melhoria do acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação bem como a sua utilização e a sua qualidade (TIC), uma tipologia de projeto integrada no Eixo 2 do Programa, na PI 2.3, no objetivo especifico "4 - Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a eficiência da Administração" (cofinanciada pelo FEDER). Esta tipologia pode ter ainda associada uma componente de formação, a qual, por sua vez, se enquadra no Eixo V do COMPETE 2020, na PI 11.1, no objetivo específico "1 – Qualificar a prestação do serviço público" (cofinanciada pelo FSE); (AAC 01/SAMA2020/2015).

- **Capacitação dos serviços da Administração Pública**, tipologia enquadrada no Eixo V do COMPETE 2020, na PI 11.1, no objetivo específico "1 – Qualificar a prestação do serviço público" (cofinanciada pelo FSE); (AAC 02/SAMA2020/2015).

OS AAC abertos foram divididos em fases gerais e fases temáticas (estas com dotações específicas para determinado tipo de projetos, como a Integração de Serviços com o Balcão do Empreendedor (BDE), a implementação do Princípio "Uma só Vez" e a adesão à plataforma iAP, a promoção de serviços com utilização da Autenticação Eletrónica, entre outras).

Tabela 3.5: Execução do SAMA2020, 2014-2015

Unidade: Mil Euros

Instrumentos	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS		
	Nº Proj. (1)	Inv. Cand. (2)	Nº Proj. (3)	Inv. Elegível (4)	Incentivo (5)
Utilização de TIC na AP	164	169.983	51	7.203	5.246
Projetos de Modernização (PI 2.3)	**164**	**169.983**	**51**	**7.203**	**5.246**
Melhoria da Eficiência Interna e capacidade da AP	33	52.488	0	0	0
Formação de Trab. AP (associada à PI 2.3)	44	2.381	9	47	33
Projetos de Capacitação (PI 11.1)	**77**	**54.869**	**9**	**47**	**33**
TOTAL	**197**	**222.471**	**51**	**7.203**	**5.246**

Até ao final de 2015, foram aprovados 51 projetos, todos de modernização da administração pública (PI 2.3), 9 dos quais com investimentos em formação, num montante de incentivo de 5,7 M€ e 32 mil euros, FEDER e FSE, respetivamente.

Trata-se de projetos enquadrados maioritariamente nos Setores da Educação e Ciência e da Saúde.

Gráfico 3.21: Projetos aprovados no SAMA2020 por Setor da Administração Pública

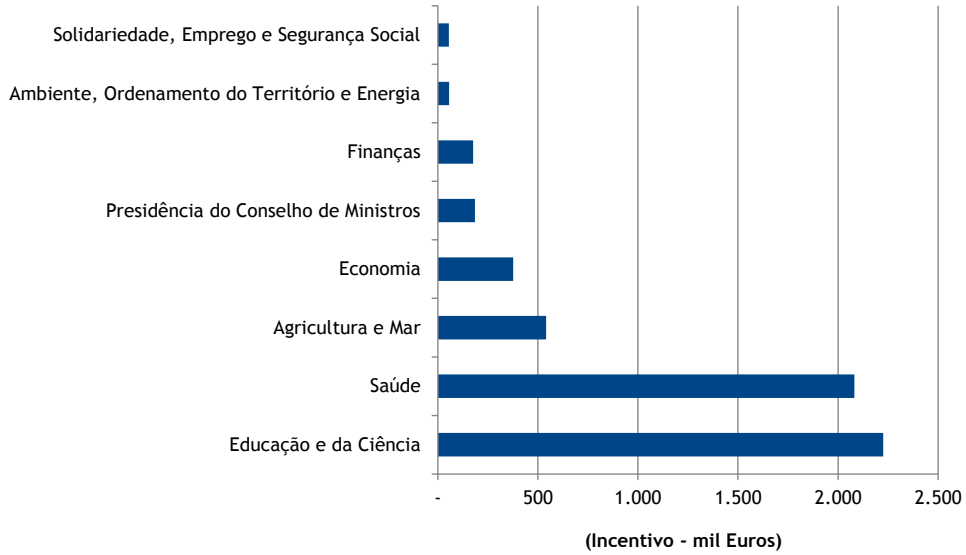

Fonte: SGO COMPETE 2020.

3.7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Dando resposta ao previsto no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, foi efetuada uma **Avaliação ex-ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020**, com vista a garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO que mobilizam esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira.

Os IF no âmbito da Competitividade e Internacionalização foram abordados no Lote 1 - Avaliação Ex Ante dos Instrumento Financeiros de Apoio Direto às Empresas, adjudicado por concurso público à empresa Augusto Mateus, SA.

Desenvolvida entre outubro de 2014 e maio de 2015, esta avaliação valida, globalmente, as opções estratégicas tomadas aquando da programação: os IF contribuirão para alcançar os objetivos dos PO financiadores tendo em conta, em grande medida, as mais-valias usualmente associadas à utilização destes instrumentos, designadamente as suas potencialidades na superação das dificuldades no acesso ao financiamento por parte das empresas, na melhoria das práticas de organização e gestão que

proporcionam e no acesso a uma rede de contactos que facilite a inserção em redes de cooperação e conhecimento de âmbito nacional e internacional.

Uma das principais conclusões da análise desenvolvida respeita à confirmação inequívoca da existência de falhas de mercado e níveis insuficientes de investimento, seja ao nível da disponibilidade e custo de financiamento seja dos níveis de capitalização e dos níveis de oferta de instrumentos de capitalização:

- O custo do financiamento apresenta um diferencial entre 0,5 (na indústria) e 2,5 p.p. (no setor primário) face à média da Área do Euro;
- O *gap* de financiamento respeitante a instrumentos de dívida (empréstimos e equivalentes) situa-se entre 3 e 5,5 mil M€;
- O *gap* de financiamento referente a necessidades de capitalização situa-se entre 0,5 e 1,5 mil M€;
- O *gap* de financiamento relativo a fundos de capital de risco para promoção do empreendedorismo qualificado situa-se entre 292 e 659 M€.

Neste sentido, a diversidade de problemas de financiamento enfrentados pelas empresas portuguesas justifica e aconselha a mobilização de um leque alargado e diversificado de instrumentos.

A análise do valor acrescentado da mobilização dos IF identifica como principais vantagens a alavancagem de recursos privados, que é bastante significativa, oscilando entre os 3€ e os mais de 10€ de investimento por cada euro de FEEI mobilizado, uma melhor seleção tendencial dos projetos a apoiar em termos de sustentabilidade e a capacidade de aceder às competências e *know-how* do setor privado em prol da implementação da política pública no quadro da parceria com ele estabelecida.

Esta avaliação *ex-ante* foi concluída em abril de 2015, tendo sido enviada à Comissão Europeia em 7 de maio, incluindo, no caso do COMPETE2020, uma proposta de dotação de 100 milhões de euros para apoiar, através de instrumentos de capitalização, designadamente fundos de capital de risco e *business angels*, projetos e empresas nas fases iniciais do seu desenvolvimento.

Após concluída a avaliação *ex-ante*, a AG do COMPETE 2020 e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais do Continente prepararam um documento para implementação dos IF ("Estratégia das AG para implementação de IF") que, após articulação com a Comissão Europeia (DGREGIO), foi apresentado ao Comité de Acompanhamento (CA) na reunião conjunta (com outros PO) de 29 de julho de 2015.

O CA apreciou o documento e aprovou os critérios de admissibilidade e de seleção nele constantes, tendo o convite à Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD) para constituição de um Fundo

de fundos para IF de Capital e Quase Capital sido publicado em 31 de agosto de 2015, com uma dotação de 50 milhões de euros FEDER para o COMPETE 2020.

Tabela 3.6: Execução dos Instrumentos Financeiros, 2014-2015

Unidade: Mil Euros

Instrumentos	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS		
	Nº Proj. (1)	Inv. Cand. (2)	Nº Proj. (3)	Inv. Elegível (4)	Incentivo (5)
Instrumentos Financeiros	1	87.249	1	88.160	50.000

A IFD apresentou a candidatura em 10 de setembro de 2015, tendo a mesma sido aprovada, após apreciação da AG COMPETE 2020, em 8 de outubro de 2015, com um investimento elegível de 88 M€ e um incentivo FEDER de 50 M€.

O investimento previsto deverá contribuir para o reforço dos capitais próprios das PME e do Empreendedorismo, através dos seguintes instrumentos:

- **Linha de Financiamento a Entidades Veículo de *Business Angels***, com uma dotação inicial de, pelo menos, 28,6 M€ a que corresponde uma comparticipação FEDER de 20 M€, destinando-se a projetos de PME nas fases de criação e de arranque, através do incremento das formas de intervenção na promoção de redes de *business angels:*

- **Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco**, com uma dotação inicial de, pelo menos, 60 M€, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 30 M€, destinando-se a projetos a projetos de PME nas fases de criação e de arranque, através da promoção das formas de intervenção nas vertentes de *Venture Capital*;

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 225/2015, de 9 de outubro, foi criado o Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC) para implementação desta tipologia de IF, na qual se inclui a dotação do COMPETE 2020 (a par da de outros Programas).

Durante o ano de 2015 foram ainda realizadas reuniões do Conselho Geral do FC&QC em que se designou a presidência, aprovou o Regulamento de Gestão e os custos de gestão a cobrar pela IFD, a sociedade gestora do FC&QC.

A assinatura do acordo de financiamento e pagamento da primeira tranche de financiamento (25%) ocorreram já em 2016.

Relativamente aos **resultados** nas empresas, tendo em atenção que os concursos para seleção dos intermediários financeiros (sociedades gestoras de fundos de capital de risco e *business angels*) se encontram ainda em fase final de preparação, não se prevê que antes do final do ano de 2016 existam investimentos em beneficiários finais.

REGIME DE APOIO A INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES (RAIT)

Os anos 2014/15 foram dedicados à consolidação dos projetos, à preparação do Regime de Apoio e ao cumprimento das condicionalidades *ex-ante*, não havendo lugar ao lançamento de AAC.

Em setembro de 2015 foram aprovados, pelo Comité de Acompanhamento, os Critérios de Seleção do Regime de Apoio a Infraestruturas de Transportes (RAIT), o referencial regulamentar que suportará os apoios e os AAC a lançar.

A operacionalização deste Eixo está ainda sujeita ao cumprimento de um conjunto de condicionalidades ex-ante. Para o cumprimento das mesmas, foram solicitados esclarecimentos e informação a todos os *stakeholders* relevantes (i.e. interlocutores ministeriais, Infraestruturas de Portugal, I.P., Administrações Portuárias, Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais dos Açores - DRPFE, AD&C e AG PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR).

Tais esforços materializaram-se, já em 2016, na aceitação, pela CE, do cumprimento das condicionalidades para a Região Autónoma dos Açores (RAA), o que levou à preparação dos primeiros AAC (na modalidade de convite, dirigido à Portos dos Açores, S.A.) para operacionalização dos apoios, previstos no texto do PO, às infraestruturas portuárias da RAA. Para o Continente, prevê-se que as condicionalidades *ex-ante* estejam cumpridas no primeiro semestre de 2016.

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS (SIAC)

O sistema de apoio a ações coletivas é complementar, a montante e a jusante, do sistema de incentivos diretamente orientado para as empresas e visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular relevo para as associadas a fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva, que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia.

É transversal aos Eixos I e II do Programa, abrangendo as seguintes áreas:

- **"Transferência do conhecimento científico e tecnológico"**, enquadrada no objetivo específico 2 da prioridade de investimento 1.2, do Eixo I do COMPETE 2020;
- **"Redes e outras formas de parceria e cooperação**", enquadrada no objetivo específico 4 da prioridade de Investimento 1.2 do Eixo I;
- **"Promoção do espírito empresarial"**, enquadrada no objetivo específico 1 da prioridade de investimento 3.1 do Eixo II;

- **"Internacionalização"**, enquadrada no objetivo específico 2 da prioridade de investimento 3.2 do Eixo II;

- **"Qualificação"**, enquadrada no objetivo específico 3 da prioridade de investimento 3.3 do Eixo II.

Os investimentos a apoiar poderão ainda ter associada uma componente de formação, a qual se enquadra no Eixo III do COMPETE 2020, na PI 8.5, no objetivo específico 1 – "Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas".

No biénio 2014/2015 foram abertos os primeiros AAC dirigidos a projetos de ações coletivas, tendo sido rececionadas 181 candidaturas. No final do ano, todos os concursos se encontravam em análise, com exceção do Aviso-Convite para implementação da iniciativa "Portugal sou Eu", à data aprovado e contratado.

Tabela 3.7: Execução das Ações Coletivas, 2014-2015

Unidade: Mil Euros

Instrumentos	CANDIDATURAS		PROJETOS APROVADOS			PROJETOS CONTRATADOS		
	Nº Proj. (1)	Inv. Cand. (2)	Nº Proj. (3)	Inv. Elegível (4)	Incentivo (5)	Nº Proj. (6)	Incentivo (7)	Tx. Contratação (8)=(7)/(5)
Ações Coletivas/Empreendedorismo (PI 3.1)	36	20.299	0	0	0	0	0	
Ações Coletivas/Internacionalização (PI 3.2)	69	95.014	0	0	0	0	0	
Ações Coletivas/Internacionalização (PI 3.2)	76	51.887	1	4.000	3.400	1	3.400	
TOTAL	**181**	**167.200**	**1**	**4.000**	**3.400**	**1**	**3.400**	**100%**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Assistência Técnica corresponde ao Eixo VI do COMPETE 2020 e visa apoiar operações relacionadas com a gestão e operacionalização do Programa, de acordo com o modelo de governação e com as funções previstas nos normativos nacionais e comunitários aplicáveis. Inclui atividades de preparação, de gestão, de controlo, de acompanhamento, de avaliação, de informação e de divulgação, bem como ações destinadas a reforçar a capacidade administrativa e técnica das entidades envolvidas na sua execução, incluindo a Autoridade de Gestão e os Organismos Intermédios.

Relativamente aos OI, face aos objetivos associados ao conjunto dos instrumentos de apoio, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, a AG celebrou em 2015 com o IAPMEI, AICEP, TP, ANI, FCT, AMA e DRPFE, CAP, CCP e CTP acordos escritos, na modalidade de contrato de delegação de competências.

Para financiamento da estrutura da AG e dos OI, foram lançados, no final de 2015, 10 concursos, tendo sido aprovadas 8 candidaturas da AG COMPETE 2020 e dos OI IAPMEI, AICEP, ANI, TP, CTP, CAP, CCP, envolvendo um montante de incentivo de 23,3 M€.

Refira-se que, em 2014 e, parcialmente, em 2015, o financiamento da estrutura de gestão da AG e dos OI que a apoiaram, foi efetuado com recurso a fundos do COMPETE/QREN (2007-2013), no âmbito da transição entre os PO.

4. Perspetivas para 2016

Ultrapassadas as dificuldades iniciais que da adaptação a uma nova arquitetura, a um novo modelo de governação, a novos regulamentos e instrumentos, espera-se que, em 2016, o COMPETE 2020 comece a atingir uma velocidade de cruzeiro, dispondo já de alguma matéria crítica em termos de projetos aprovados, incluindo alguns projetos de maior dimensão.

Perspetiva-se uma aceleração dos pagamentos e da execução, instigada pelo Plano 100, que decorreu já no início de 2016, mas que permitiu agilizar procedimentos e acelerar o ritmo de pagamentos às empresas.

Espera-se que, durante o ano, fiquem reunidas as condições para que se iniciem os pedidos de certificação e de pagamento à CE, que estão dependentes da aprovação da descrição do sistema de gestão e controlo do Programa.

Deverão também abrir, novas tipologias de projetos, designadamente ao nível do Eixo IV – Transportes, após o cumprimento das condicionalidades *ex-ante*, previsto para o primeiro semestre de 2016. Deverão ser aprovados também os primeiros projetos de formação-ação.

Na avaliação, estão previstos os primeiros exercícios, com uma incidência particular sobre o impacte dos apoios semelhantes que vigoraram no ciclo de programação anterior e também numa ótica de processo, considerando a forma como estão a ser implementados os novos instrumentos.

Em matéria de comunicação, deverá manter-se a aposta no *site* e nas redes sociais, com a publicação regular de pontos de situação do Programa, que contribuem para uma maior transparência e melhor informação e qualidade de prestação de contas do Programa.

Deverá, também, manter-se o esforço para o encerramento do COMPETE (2007-2013), em particular no primeiro semestre de 2016.

Lista de Siglas e Abreviaturas

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica

ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

AG – Autoridade de Gestão

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal

ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

AP – Acordo de Parceria

CA – Comité de Acompanhamento

CE – Comissão Europeia

CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal

CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

CIP – Confederação Empresarial de Portugal

CTP – Confederação do Turismo Português

COM – Comissão Europeia

COMPETE – Programa Operacional Factores de Competitividade

DGEEC - Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência

e.g. – por exemplo (exempli gratia)

EFICE – Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e para o Emprego

EM – Estado-Membro

ESFRI - Infraestruturas de investigação científica de Interesse Estratégico

FC – Fundo de Coesão

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE – Fundo Social Europeu

FC&QC – Fundo de Capital e Quase Capital

iAP – Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública

IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

ICC – Indicador Comum Comunitário.

I&D – Investigação e Desenvolvimento

I&I – Investigação e Inovação IDE – Investimento Direto Estrangeiro

IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes

INE – Instituto Nacional de Estatística

M€ - Milhões de Euros

NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

n.a. – não aplicável

n.d. – não disponível

OE – Objetivo Específico

OI – Organismo Intermédio

OT – Objetivo Temático

PAEF – Programa de Assistência Económica e Financeira

PETI3+ - Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020

PI – Prioridade de Investimento

PIB – Produto Interno Bruto

PME – Pequena e Média Empresa

PNR – Plano Nacional de Reformas

PO – Programa Operacional

PO CI - Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização

PO VT – Programa Operacional Valorização do Território

POR – Programas Operacionais Regionais

p.p. – pontos percentuais

PT – Portugal

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013)

R. A. – Região(ões) Autónoma(s)

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

RIS3 – Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation

RTE-T – Redes Transeuropeias - Transporte

SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa

SBA – Small Business Act

Sistema de I&I – Sistema de Investigação e Inovação

TFUE - Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

TICE – Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica

TP - Turismo de Portugal, I.P.

SI – Sistemas de Incentivos

UE – União Europeia

VAB – Valor Acrescentado Bruto

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
Operational Programme for Competitiveness and Internationalisation

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento